



LEI Nº 11.793, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 33/2026 – PROJETO DE LEI Nº 419/2025

Denomina Parque Linear Papa Francisco o parque linear localizado no Jardim São Bento, na sede do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Linear Papa Francisco o parque linear localizado no bairro Jardim São Bento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9892/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E56E-BA42-2953-A839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/02/2026 12:44:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 12/02/2026 15:20:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E56E-BA42-2953-A839>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Nº 332.